

PORTARIA Nº. 02/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO – CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o SENHOR PETRÔNIO DA SILVA COELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Guilherme Frank Pereira Ribeiro	Guarda Civil Municipal	28/09/2021 a 27/09/2022	01/04/2022	30/04/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 23 DE MARÇO DE 2022.

Petrônio da Silva Coelho
Chefe de Gabinete
001/2021
PETRÔNIO DA SILVA COELHO
Secretário – Chefe de Gabinete